



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 962, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020798/2018-98, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de Reunião do Grupo de Trabalho Operacional do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no contexto do Programa CRIMJUST – fortalecimento da cooperação na investigação e ação penal ao longo da rota da cocaína na América Latina, Caribe e África Ocidental, a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, em Lagos, Nigéria.

Parágrafo único. O UNODC arcará com o custeio de passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2018. Seção 2, p. 38.](#)